

SÍTIO

SERRAS DA FREITA E ARADA

CÓDIGO

PTCON0047

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

28 659 ha

CÓDIGOS NUT

PT116 - Entre Douro e Vouga -50%

PT125 – Dão-Lafões-50%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

| CONCELHO | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|------------------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Arouca | 11067 | 34 % | 39 % |
| Castro Daire | 161 | 0,4 % | 0,6 % |
| São Pedro do Sul | 14384 | 41 % | 50 % |
| Vale de Cambra | 3046 | 21 % | 11 % |

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

Zona de média montanha, com relevos vigorosos e zonas de falha, sob influência oceânica apresentando elevados índices de pluviosidade. Situada na zona de transição entre os territórios biogeográficos atlântico e mediterrânico é repositório de diversas espécies raras em posição finícola.

Assumem especial significado as ocorrências de comunidades turfosas permanentes, típicas de montanhas com forte influência atlântica (7140) e de charnecas húmidas de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020*). Também importantes são diversos bosques, como os que se observam na margem de cursos de água dominados por amieiros (*Alnus glutinosa*) (91E0*), carvalhais de carvalho-roble (*Quercus robur*) e/ou carvalho-negral (*Q. pyrenaica*) (9230) e azevinhais (*Ilex aquifolium*) (9380).

Merecem igualmente referência os tojais e urzais-tojais dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *U. minor* (4030) e as vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica (8220).

A flora do Sítio é rica, com destaque para os endemismos ibéricos *Narcissus cyclamineus* e *Woodwardia radicans*.

Este sítio em conjunto com a Serra de Montemuro constitui actualmente a área mais importante para a conservação da subpopulação de lobo (*Canis lupus*) que ocorre a sul do Douro, cuja situação é muito precária devido ao seu isolamento e elevado nível de fragmentação. Estes dois Sítios albergam entre 30 a 50% do reduzido efectivo populacional que ocorre a sul do rio Douro.

É ainda um sítio relevante para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) e o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), espécies endémicas da Península Ibérica.

Neste sítio estão integradas algumas linhas de água importantes para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), tais como os afluentes da margem esquerda do Rio Paiva.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

| | |
|--------------|---|
| 3130 | Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i> |
| 3260 | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> |
| 4020* | Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> |
| 4030 | Charnecas secas europeias |
| 4090 | Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas |
| 5230* | Matagais arbórescentes de <i>Laurus nobilis</i> |
| 5330 | Matos termomediterrânicos pré-desérticos |
| 6160 | Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> |
| 6230* | Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) |
| 6410 | Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>) |
| 6430 | Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino |
| 6510 | Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>) |
| 7140 | Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes |
| 8130 | Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos |
| 8220 | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica |
| 8230 | Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> |

| | |
|--------------|--|
| 91E0* | Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) |
| 92A0 | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> |
| 9230 | Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> |
| 9260 | Florestas de <i>Castanea sativa</i> |
| 9330 | Florestas de <i>Quercus suber</i> |
| 9340 | Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> |
| 9380 | Florestas de <i>Ilex aquifolium</i> |

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|---|--------|
| 1793 | <i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i> | II, IV |
| 1891 | <i>Festuca summilusitana</i> | II, IV |
| 1862 | <i>Narcissus cyclamineus</i> | II, IV |
| 1426 | <i>Woodwardia radicans</i> | II, IV |

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|--|--------|
| 1083 | <i>Lucanus cervus</i> | II |
| 1116 | <i>Chondrostoma polylepis</i> ¹ | II |
| 1135 | <i>Rutilus macrolepidotus</i> | II |
| 1172 | <i>Chioglossa lusitanica</i> | II, IV |
| 1259 | <i>Lacerta schreiberi</i> | II, IV |
| 1352 | <i>Canis lupus</i> | II, IV |
| 1301 | <i>Galemys pyrenaicus</i> | II, IV |
| 1355 | <i>Lutra lutra</i> | II, IV |
| 1324 | <i>Myotis myotis</i> | II, IV |
| 1304 | <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> | II, IV |
| 1303 | <i>Rhinolophus hipposideros</i> | II, IV |
| 1302 | <i>Rhinolophus mehelyi</i> | II, IV |

A negrito: espécies prioritárias

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriense*.

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| | ESPÉCIE | ANEXO |
|-------|---|-------|
| FLORA | <i>Anarrhinum longipedicelatum</i> | V |
| | <i>Murbeckiella sousae</i> | IV |
| | <i>Narcissus bulbocodium</i> | V |
| | <i>Narcissus triandrus</i> | IV |
| | <i>Ruscus aculeatus</i> | V |
| | <i>Teucrium salviastrum ssp.salviastrum</i> | V |
| | <i>Thymelaea broterana</i> | IV |
| | | |
| FAUNA | <i>Alytes obstetricans</i> | IV |
| | <i>Bufo calamita</i> | IV |
| | <i>Discoglossus galganoi</i> | IV |
| | <i>Rana iberica</i> | IV |
| | <i>Rana perezi</i> | V |
| | <i>Triturus marmoratus</i> | IV |
| | <i>Myotis daubentonii</i> | IV |
| | <i>Myotis nattereri</i> | IV |

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris | 700,055 | 2,44 |
| Áreas agrícolas arvenses | 1970,611 | 6,88 |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas | 378,969 | 1,32 |
| Matos e Pastagens naturais | 3894,623 | 13,59 |
| Floresta | 18927,336 | 66,04 |
| Zonas húmidas | 15,933 | 0,06 |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 2771,473 | 9,67 |

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área do Sítio: **28 659** Ha (**3%** Agrícola e **91%** Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **834** ha:

| Culturas Principais (% da SAU) | OTE Principais (% da SAU) |
|--|---|
| Forragens/Prados temporários: 52% ; pastagens permanentes: 44% | OTE Pecuárias: 94% Herbiv.Polipecuária: 32%; Espec. Bov. Leite: 8%; Bov. Leite Dominante: 26%; |
| Cereais: 30% | Arvenses e Policultura: 6 % |

- Nº explorações agrícolas: **425**;
- SAU por exploração: **2** ha
- SAU irrigável: **56%**; SAU menos produtiva: **34%**

Uso Florestal- **25 984** ha:

| Tipo | % área do Sítio | Composição |
|-------------------------|-----------------|---|
| Matos | 57% | |
| Espécies | 34% | 18% Pinheiro Bravo; 9% Eucalipto; 4% Outras Folhosas; 3% Carvalhos; |
| Incêndios (90-2003) | 32% | |
| Regime de Caça Especial | 88% | |

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região-**90%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **90%**

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma representatividade quase maioritária, sendo os usos agrícolas diminutos. Os matos ocupam mais de metade da área do Sítio e os povoamentos florestais são dominados pelo pinheiro bravo e o eucalipto.

No uso agrícola predomina a produção animal onde a Polipecuária de herbívoros - bovinos e pequenos ruminantes - é dominante havendo também que considerar alguma especialização em Bovinos Leite pelo que a ocupação do solo privilegia as culturas como milho forrageiro e prados temporários. É também importante o recurso às áreas comunitárias para o pastoreio. As culturas de milho grão, batata e horticultura têm, ainda, alguma importância económica.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Área de regadio

Nos vales aluvionares aparecem com frequência pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de "Mel das Terras Altas do Minho" (DOP), "Carne Arouquesa" (DOP), "Cabrito da Gralheira" (IGP), "Vitela de Lafões" (IGP), "Maçã Bravo de Esmolfo" (DOP) e "Maçã Beira Alta" (IGP).

3.3 Programas específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS-Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos populacionais em Meio Rural:

- PI Manhuce (S.P Sul)
- PI Carvalhais (S.P Sul)

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

| Indicador | Sítio | Total Rede Natura 2000 | Portugal Continental | Unidade | Período |
|---|-------|------------------------|----------------------|---------------------|---------|
| População residente HM | 5076 | 329376 | 10356117 | indivíduos | 2001 |
| População Presente HM | 4780 | 313188 | 10148259 | indivíduos | 2001 |
| Densidade populacional | 17,71 | 17,08 | 113,20 | hab/km ² | 2001 |
| Taxa de actividade | 35,20 | 38,14 | 48,20 | % | 2001 |
| Índice de Poder de Compra | 0,45 | 48,68 | 96,55 | % | 2002 |
| Percentagem de população agrícola | 33,68 | 15,93 | 11,38 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos | 44,61 | 32,88 | 34,15 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos | 55,39 | 67,12 | 65,85 | % | 1999 |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 2,35 | 2,10 | 2,20 | % | 2001 |
| Percentagem de ocupação da área agrícola | 8,23 | 27,59 | 35,29 | % | 1990 |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal | 46,59 | 31,27 | 36,91 | % | 1990 |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga - (Decreto Regulamentar n.º 15/2002 de 14 de Março)

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - (Decreto Regulamentar n.º 19/01 de 10 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação n.º 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM de Arouca – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/95, de 02 de Junho

PDM de Castro Daire – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/94, de 07 de Novembro

PDM de São Pedro do Sul – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/95, de 13 de Outubro

PDM de Vale de Cambra – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/93, de 16 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

FACTORES DE AMEAÇA

O Sítio tem vindo a ser ocupado por plantações mais ou menos extensas de pinheiros e eucaliptos e, na zona ocidental e acentuadamente na zona oriental é moderadamente afectado pelo pastoreio e queimadas associadas. Realça-se também um aumento significativo na procura desta área para a prática de actividades de recreio e lazer assim como de raids Todo-o-Terreno, instalação de projectos turísticos, nomeadamente praias fluviais, campismo selvagem e escaladas.

Regista-se ainda a implantação de mini-hídricas e de parques eólicos, a destruição de turfeiras originada por acções e actividades de diversa natureza, a abertura de novas vias e a laboração ilegal de pedreiras.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão visam primordialmente a salvaguarda das turfeiras e comunidades higrófilas de montanha, bem como os afloramentos rochosos e cristas quartzíticas onde se acantonam espécies raras. Assumem ainda importância as medidas dirigidas para a conservação dos carvalhais e das manchas florestais naturais mais desenvolvidas, e para a vegetação ribeirinha (freixiais, amiais, salgueirais), estes últimos também por constituírem habitats fundamentais para a conservação de espécies da fauna associadas, nomeadamente para a herpetofauna.

De grande importância por corresponder a um local de criação, a presença do lobo neste sítio depende do incremento das suas presas naturais, bem como da manutenção de habitat com condições favoráveis que permitam o contacto com as outras populações de lobo.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3130; 4020*; 5330; 6230*; 6410; 6430; 6510
Centaurea micrantha ssp herminii; Festuca summilusitana (pastoreio de percurso)
Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; 6160; 6410; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Aumentar a pressão do pastoreio
6230*
- Salvar de pastoreio
7140; 9230; 9330; 9340
- Condicionar queimadas
4020*; 7140
- Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Condicionar a intensificação agrícola
Chioglossa lusitanica; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*; 6410; 6510
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3130; 3260
- Remover, por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada
6230*
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 7140; 9330; 9340; Woodwardia radicans
Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 6230*; 6510; *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*;
Myotis myotis; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*;
Rhinolophus mehelyi
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 3130; 3260; 6410; 7140; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*;
Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Silvicultura

- Promover a regeneração natural
 91E0*; 9230; 9330; 9340
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Lucanus cervus
Narcissus cyclamineus (sobretudo florestas aluviais com ensombramento)
Woodwardia radicans (adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto; manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar matas caducifólias e bosques ribeirinhos)
Canis lupus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Canis lupus; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Adoptar práticas silvícolas específicas
 5230*; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340
 5330 (condicionar operações de desmatação)
- Condicionar a florestação
 4020*; 5230*; 6510; 8220; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Proibir a florestação
 4090; 7140

- Promover áreas de matagal mediterrânico
9340
- Reduzir risco de incêndio
5230*; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9380; *Canis lupus*; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
Lucanus cervus

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5230*; 6230*; 7140; 8130; 8220; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade das linhas de água)
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)
Myotis myotis (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5230*; 7140; 8220; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*
Chioglossa lusitanica; *Lutra lutra* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Chioglossa lusitanica; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus macrolepidotus* (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260; 91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus macrolepidotus*
- Reduzir mortalidade acidental
Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6230*; 9230; 9260; 9330; 9340; *Canis lupus*;
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*; *Woodwardia radicans*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3260; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar drenagem
3130; 4020*; 6410; 7140
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar captação de água
3260; 7140
Chioglossa lusitanica; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5230*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3130; 3260; 6410; 7140; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
6230*; 7140
Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)
- Ordenar prática de desporto da natureza
6230*
Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus macrolepidotus (desportos associados aos cursos de água)
Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
- Ordenar acessibilidades
4030; 5230*; 7140; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
- Regular dragagens e extracção de inertes
8130; 8220
Galemys pyrenaicus (interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus macrolepidotus (nas áreas mais sensíveis)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

7140

Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Consolidar galerias de minas importantes

Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Desobstruir a entrada de abrigos

Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)

- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

3130; 6230*

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

3130; 5230*; 9380

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
9340 (microreservas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6410
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6230*; 6410
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
4030; 5230*; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus;
Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Manter / recuperar habitats contíguos
6410; 6430; 91E0*

Galemys pyrenaicus (assegurar corredores ecológicos)

Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (assegurar continuum fluvial)
- Promover a manutenção de prados húmidos
Narcissus cyclamineus

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

| Projecto | AIA | AincA |
|---|-----|-------|
| Agricultura, Silvicultura e Aquicultura | | |
| Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio | | |
| Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva | | |
| Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem | | |
| Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área) | | X |
| Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha | | |
| Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras | | X |
| Reconversão de Salinas | | |
| Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha | | |
| Pecuária intensiva | | |

| | | |
|--|---|---|
| Indústria Extractiva | | |
| Perfurações em profundidade para abastecimento de água | | |
| Extracção de inertes (em meios húmidos) | | |
| Indústria da Energia | | |
| Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente | | |
| Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos | | |
| Energias renováveis (eólica, do mar, solar) | | X |
| Indústria Mineral | | |
| Fabrico de cimento e cal | | |
| (Indústria Alimentar) | | |
| Projectos de infra-estruturas | | |
| Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT | | X |
| Construção de estradas municipais | | X |
| Barragens e açudes | X | |
| Ancoradouros | | |
| Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros | | X |
| Construção de aquedutos (e adutoras) | | |
| Construção de Pipelines | | |
| Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas | | |
| Outros Projectos | | |
| (Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos) | | |
| ETARs | | X |
| Turismo | | |
| Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território | | X |
| Parques de campismo | | X |
| Parques temáticos | | X |

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais